



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001198/2015
Data: 03/08/2015 Horário: 15:58
Legislativo - MOC 78/2015

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MAURO PINTO. À FAMÍLIA ENLUTADAS AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatário: Família Pinto.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu em 30 de Julho do corrente, aos 68 anos de vida, o Senhor Mauro Pinto, deixando uma imensa lacuna em nossos corações, mas principalmente aos seus familiares, a sua esposa, a senhora Marlene Galacine Pinto, e aos filhos Débora e Gustavo;

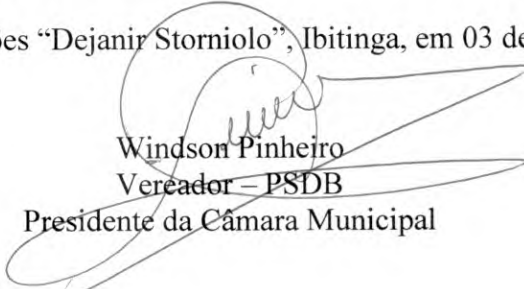
Homem honesto e batalhador, o Senhor Mauro, deixa muitas lembranças na memória das pessoas que conquistou, assim será lembrada por cada um que teve o prazer de conhecê-lo e de ter compartilhado da sua amizade;

Inspira-nos, nesta sentida iniciativa o reconhecimento de uma pessoa que sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, sendo um ser humano exemplar e que agora quis Deus que fosse-lhe ao seu encontro;

Por isso, unimo-nos aos seus familiares neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Mauro Pinto, enviando cópia da presente à Família enlutada, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, em 03 de Agosto de 2015.


Windson Pinheiro
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA - SP**

